



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 591/2023**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade do servidor **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, Coordenadora da Defesa Civil do município, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **23 a 25 de outubro de 2023**, onde irá receber e acompanhar o transporte das cestas humanitárias para municípios que decretarão estado de emergência no baixo Amazonas e Tapajós

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, exercente da Função de Coordenadora da Defesa Civil do Município, portador do **RG nº 6381144** e do **CPF 008.450.292-40**, titular da conta nº 00028664-8 e Agência 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **02(duas)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **23 e 25 de outubro de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de outubro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA N° 591/2023

**PORTARIA N° 591/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade do servidor **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, Coordenadora da Defesa Civil do município, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **23 a 25 de outubro de 2023**, onde irá receber e acompanhar o transporte das cestas humanitárias para municípios que decretarão estado de emergência no baixo Amazonas e Tapajós

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, exercente da Função de Coordenadora da Defesa Civil do Município, portador do **RG n° 6381144** e do **CPF 008.450.292-40**, titular da conta n° 00028664-8 e Agência 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **02(duas)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **23 e 25 de outubro de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de outubro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:97361CF5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/10/2023. Edição 3358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>